



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6142/2019

SÚMULA: Atribui responsabilidade funcional ao gestor, monitor e aos operadores do Sistema do Portal de Transparência, e dá outras providências.

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a obrigatoriedade de proporcionar maior transparência dos atos administrativos garantindo o direito constitucional de acesso às informações públicas

RESOLVE

Art. 1º Atribuir responsabilidade funcional aos encarregados para gestão e monitoramento do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu aos seguintes:

GESTOR: Anito Rocha de Oliveira

MONITOR: Luciana Regina dos Santos

Art. 2º Atribuir responsabilidade funcional aos encarregados da operacionalização do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, pela inserção de dados contábeis, fiscais, orçamentários, atos de pessoal, administrativo, veracidade das informações prestadas e atendimento aos prazos previstos no Termo de Ajustamento de Conduta assinado perante a Promotoria de Justiça do Foro Regional de Mandaguáçu, conforme tabela abaixo:

GERAL	
INFORMAÇÃO	RESPÓNSAVEL
Organograma administrativo	Clodomar Scapim de Carvalho
Leis e atos normativos municipais	Clodomar Scapim de Carvalho
Número de telefone e e-mail para contatos	Clodomar Scapim de Carvalho
Endereços oficiais	Clodomar Scapim de Carvalho
Horários de atendimento	Clodomar Scapim de Carvalho
Modelo de formulário para pedido de informação	Fernanda Andersen Terezan
Data da última atualização da página	Clodomar Scapim de Carvalho

PESSOAL	
INFORMAÇÃO	RESPÓNSAVEL
Quadro funcional, indicando: nome, cargo, local de lotação, forma de investidura (concurso público ou livre nomeação), horário de trabalho e carga horária	Ariovaldo Falleiros Pádua
Informações sobre servidores cedidos por outros órgãos, indicando nome, cargo e órgão de origem	Ariovaldo Falleiros Pádua



Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

Informações sobre servidores cedidos a outros órgãos, indicando nome, cargo e órgão de origem	Ariovaldo Falleiros Pádua
Informações sobre servidores temporários	Ariovaldo Falleiros Pádua
Remuneração de cada um dos agentes públicos	Ariovaldo Falleiros Pádua
Gastos com cartões corporativos	1 – Ederson Fábio Pereira da Silva 2 – Sergio Aparecido Vieira 3 – Cleison Moreira de Souza
Valores referentes as verbas de representação de gabinete e reembolsáveis de qualquer natureza	1 – Rosane Dias Dourados Sanches 2 – Ederson Fábio Pereira da Silva 3 – Cleison Moreira de Souza
Notas fiscais, cópia de depósitos, transferências ou cheques utilizados no reembolso discriminados pelo nome, cargo e lotação do agente	1 – Ederson Fábio Pereira da Silva 2 – Cleison Moreira de Souza 3 – Luiz Marcelo Alves dos Santos

DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO	
INFORMAÇÃO	RESPÓNSAVEL
Nome completo e número de matricula e/ou RG do beneficiário	1 – Ederson Fábio Pereira da Silva 2 – Sergio Aparecido Vieira 3 – Cleison Moreira de Souza
Justificativa para a realização de cada viagem	1 – Ederson Fábio Pereira da Silva 2 – Sergio Aparecido Vieira 3 – Cleison Moreira de Souza
Datas de início e término das viagens realizadas	1 – Ederson Fábio Pereira da Silva 2 – Sergio Aparecido Vieira 3 – Cleison Moreira de Souza
Destino de cada viagem	1 – Ederson Fábio Pereira da Silva 2 – Sergio Aparecido Vieira 3 – Cleison Moreira de Souza
Meio de transporte utilizado em cada viagem seu respectivo custo	1 – Ederson Fábio Pereira da Silva 2 – Sergio Aparecido Vieira 3 – Cleison Moreira de Souza
Quantidade de diárias pagas em relação a cada viagem	1 – Ederson Fábio Pereira da Silva 2 – Sergio Aparecido Vieira 3 – Cleison Moreira de Souza
Valor unitário das diárias	1 – Ederson Fábio Pereira da Silva 2 – Sergio Aparecido Vieira 3 – Cleison Moreira de Souza
Valores mensais gastos com passagens rodoviárias ou aéreas ou com verbas relativas a ressarcimentos de combustíveis	1 – Ederson Fábio Pereira da Silva 2 – Sergio Aparecido Vieira 3 – Cleison Moreira de Souza
Valores mensais gastos com pagamento de diárias, ajuda de custo ou adiantamento de despesas	1 – Ederson Fábio Pereira da Silva 2 – Sergio Aparecido Vieira 3 – Cleison Moreira de Souza



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

ADMINISTRAÇÃO		
INFORMAÇÃO	RESPÓNSAVEL	
Avisos e Editais de licitação	1 - Alzir Bocchi Junior 2 - Pedro Costa Junior	
Contratos e aditivos	1 - Alzir Bocchi Junior 2 - Pedro Costa Junior	
Convênios	Federal	Clodomar Scapim de Carvalho
	Estadual	Clodomar Scapim de Carvalho
	Municipal	Luana da Silva Santos
Íntegra dos procedimentos licitatórios	1 - Alzir Bocchi Junior 2 - Pedro Costa Junior	
Licitações abertas, em andamento e já realizadas	1 - Alzir Bocchi Junior 2 - Pedro Costa Junior	
Íntegra dos procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitações	1 - Alzir Bocchi Junior 2 - Pedro Costa Junior	
Justificativas para a contratação direta	1 - Alzir Bocchi Junior 2 - Pedro Costa Junior	
Controle de estoque: lista de entrada e saídas de mercadorias	Educação	Silvana Aparecida da Silva Landin
	Administrativo	Marcia Andreia da Silva Paolini
	Saúde	Leandro Lopes
	Obras	1 - Dorival Ferreira Muller 2 - Fernando Aparecido da Costa
Relação de bens patrimoniais	Marcia Andreia da Silva Paolini	
Relação de cessões, permutas e doação de bens	Marcia Andreia da Silva Paolini	

ORÇAMENTO	
INFORMAÇÃO	RESPÓNSAVEL
Notas fiscais eletrônicas	1 - Ederson Fábio Pereira da Silva 2 - Sergio Aparecido Vieira 3 - Maria Regina Giroto
Informações sobre receitas e despesas	1 - Ederson Fábio Pereira da Silva 2 - Sergio Aparecido Vieira 3 - Cleison Moreira de Souza
Lei do Plano Plurianual - PPA	Clodomar Scapim de Carvalho
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO	Clodomar Scapim de Carvalho
Lei Orçamentária Anual - LOA	Clodomar Scapim de Carvalho
Plano de Contas do Município	1 - Ederson Fábio Pereira da Silva 2 - Sergio Aparecido Vieira 3 - Cleison Moreira de Souza
Relatório Resumido de Execução Orçamentária	1 - Ederson Fábio Pereira da Silva 2 - Sergio Aparecido Vieira 3 - Cleison Moreira de Souza



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

Relatório de Gestão Fiscal		1 – Ederson Fábio Pereira da Silva 2 – Sergio Aparecido Vieira 3 – Cleison Moreira de Souza	
Ata das Audiências Públicas de Avaliação de Metas Fiscais, com a abordagem das seguintes funções	I) Demonstrativo de Aplicação na Área de Educação	1 – Ederson Fábio Pereira da Silva 2 – Sergio Aparecido Vieira 3 – Cleison Moreira de Souza	
	II) Demonstrativo de Aplicação na Área da Saúde	1 – Ederson Fábio Pereira da Silva 2 – Sergio Aparecido Vieira 3 – Cleison Moreira de Souza	
	III) Demonstrativo de Aplicação na Área Social	1 – Ederson Fábio Pereira da Silva 2 – Sergio Aparecido Vieira 3 – Cleison Moreira de Souza	
Execução Orçamentária		1 – Ederson Fábio Pereira da Silva 2 – Sergio Aparecido Vieira 3 – Cleison Moreira de Souza	
Operações financeiras de qualquer natureza		1 – Ederson Fábio Pereira da Silva 2 – Sergio Aparecido Vieira 3 – Luiz Marcelo Alves dos Santos	
Movimentação dos fundos		1 – Ederson Fábio Pereira da Silva 2 – Luiz Marcelo Alves dos Santos 3 – Leandro Lopes	
Área da Educação	Dados referentes ao percentual mínimo de aplicação das receitas de impostos de transferências em MDE (25%), conforme art. 212 CR	1 – Ederson Fábio Pereira da Silva 2 – Sergio Aparecido Vieira 3 – Luiz Marcelo Alves dos Santos	
	Dados sobre os valores e a destinação dos recursos do FUNDEB	1 – Ederson Fábio Pereira da Silva 2 – Sergio Aparecido Vieira 3 – Luiz Marcelo Alves dos Santos	
	Informações sobre recursos oriundos de ações e programas do governo federal exemplificativamente	I) Programa de Alimentação Escolar	1 – Ederson Fábio Pereira da Silva 2 – Silvana Christina vieira Cadamuro 3 – Etianne Kellen Marson Rocha Sarabia
		II) Programa Biblioteca na Escola	1 – Ederson Fábio Pereira da Silva 2 – Silvana Christina vieira Cadamuro 3 – Etianne Kellen Marson Rocha Sarabia
		III) Programa Caminho da Escola	1 – Ederson Fábio Pereira da Silva 2 – Silvana Christina vieira Cadamuro 3 – Etianne Kellen Marson Rocha Sarabia
		IV) Programa Direto na Escola	1 – Ederson Fábio Pereira da Silva 2 – Silvana Christina vieira Cadamuro 3 – Etianne Kellen Marson Rocha Sarabia
		V) Programa Nacional do Livro Didático	1 – Ederson Fábio Pereira da Silva 2 – Silvana Christina vieira Cadamuro 3 – Etianne Kellen Marson Rocha Sarabia
VI) Proinfância	1 – Ederson Fábio Pereira da Silva 2 – Silvana Christina vieira Cadamuro		



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

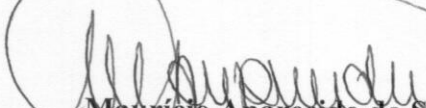
			3 – Etianne Kellen Marson Rocha Sarabia
		VII) Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	1 – Ederson Fábio Pereira da Silva 2 – Silvana Christina vieira Cadamuro 3 – Etianne Kellen Marson Rocha Sarabia
		VIII) Programa de Aceleração do Crescimento (PAC2)	1 – Ederson Fábio Pereira da Silva 2 – Silvana Christina vieira Cadamuro 3 – Etianne Kellen Marson Rocha Sarabia
Área da Saúde	Dados referentes ao percentual mínimo de aplicação das receitas de impostos de transferências		1 – Ederson Fábio Pereira da Silva 2 – Cleison Moreira de Souza 3 – Luiz Marcelo Alves dos Santos

Art. 3º O não atendimento dos prazos estabelecidos no Termo de Ajustamento ensejará a abertura de procedimento administrativo, para apuração das causas do descumprimento, identificação das responsabilidades, purgação da mora e adoção das medidas cabíveis para evitar a reincidência do atraso encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

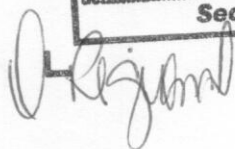
Art. 4º Fica Revogada a Portaria 6082/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacu, 1º de outubro de 2019.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

**Publicado no Órgão
Oficial do Município**
Edição
de 09/10/19
Secretário

 P. da